



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A   N.º   56

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL  
PARA MANTER CONTATO COM A DIREÇÃO DA  
RIOCEL.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento nº 334, do Vereador José Carlos S. Freitas, o qual foi aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária desta Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para manter contato com a Direção da Riocel, a fim de ver da possibilidade de solução para problema social existente no Município.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída, será integrada por um Vereador de cada Bancada, indicado pelo líder e terá como Presidente o Vereador José Carlos S. Freitas.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para apresentar relatório dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação do Presidente da Comissão, cabendo a este a notificação dos demais integrantes.

GABINETE DA PRESIDENCIA  
Em, 09 de abril de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes  
Presidente